

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Nº01

DEPARTAMENTO DE
AUDITORIA

Janeiro/2025



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Gestão e Controle



DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

SUPERVISÃO

Tânia Maria Calcagno Vaz Vellasco Pereira

Diretoria do Departamento de Auditoria Interna

ELABORAÇÃO

Luciane Maria de Oliveira Conceição

Coordenadora de Auditoria, Controle e Monitoramento

Arthur de Campos Alves da Costa

Auditor de Controle Interno

Jéssica Pereira de Godoy

Auditora de Controle Interno

Nadine Rosa dos Santos Costa

Auditora de Controle Interno

Paulo Sérgio Lourenço Amorim

Auditor de Controle Interno

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Érick Xavier Borges

Coordenador de Projetos Organização e Métodos

Departamento de Modernização da Gestão

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
RESUMO DO MONITORAMENTO.....	5
DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DE AUDITORIA.....	6
Auditoria 01/2024 – Contratos de Limpeza Terceirizados.....	6
Auditoria 02/2024 – Serviços de Poda e Supressão de Árvores.....	9
Auditoria 04/2024 – Emendas Parlamentares Especiais.....	14
Auditoria 01/2023 – Rede SINE.....	16
Auditoria 02/2023 – Férias.....	20
Auditoria 03/2023 – Equipamentos da Educação.....	24
Auditoria 01/2022 – Licenciamento Ambiental.....	27
DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO.....	29
Avaliação 04/2023 – Serviço de Ouvidoria no Município de Campinas.....	29
Avaliação 09/2023 – Terceiro Setor.....	31
Avaliação 12/2023 – Controle Patrimonial.....	33
Avaliação 15/2023 – Processo Logístico de Medicamentos.....	35
Avaliação 19/2023 – Licitações com utilização do SRP conforme a Lei nº 14133/2021.....	36
Avaliação 04/2022 – Almoxarifado da Educação.....	37
CONCLUSÃO.....	44

INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno no Município de Campinas, instituído pela Lei Complementar 202/2018, regulamentado pelo Decreto nº 20.121/2018, tem como órgão central a Secretaria Municipal de Gestão e Controle, que tem a atividade de auditoria exercida sob a direção do Departamento de Auditoria Interna – DAI.

A Auditoria Interna tem, como exaurimento de suas atividades, a implementação das recomendações acordadas nos Planos de Providência, o que deve ser demonstrado pelo DAI, através da Coordenadoria Departamental de Auditoria, Controle e Monitoramento, por meio do Relatório de Monitoramento, em cumprimento ao disposto no art. 24, incisos V e VI da Lei Complementar 202/2018 dos arts. 33 e 34 do Decreto Municipal acima indicado, e em observância ao princípio da transparência ativa, que possibilita o acesso às informações por todos, e da accountability quantitativa e qualitativa, que demonstra evidências precisas e seus impactos.

Em que pese os atos normativos aqui referenciados serem de 2018, a sistematização de todo trabalho da auditoria somente foi implementada no corrente ano após a revisão do Manual de Auditoria Interna, que trouxe no seu corpo a padronização dos processos apresentando o Relatório de Monitoramento em seu item 3.4 e 3.5., possibilitando a elaboração de um documento com dados fidedignos.

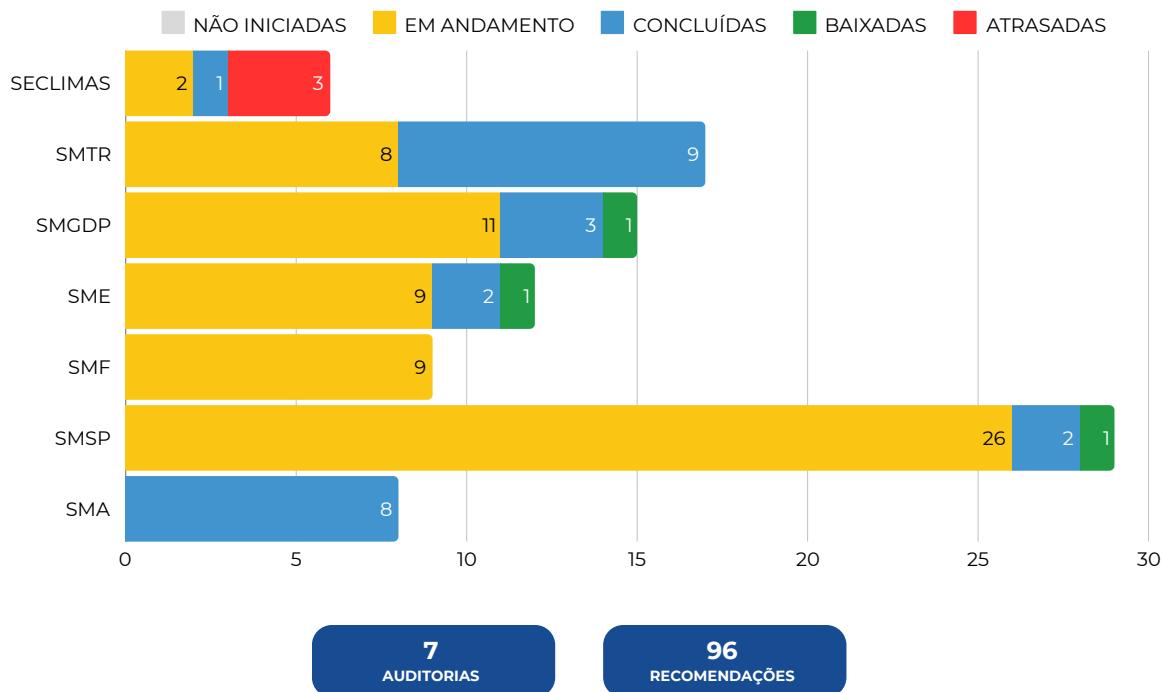
O presente relatório apresenta o Monitoramento das auditorias do DAI e das recomendações do Departamento de Controle Interno – DACI, conteúdo que não fará parte nos próximos relatórios, pois o Relatório de Monitoramento seguirá integralmente a sistematização adotada pelo Manual sendo transferido para o DACI os acompanhamentos advindos de suas avaliações.

O relatório de monitoramento apresentará a situação atual da implementação das recomendações advindas das atividades desempenhadas pela auditoria, seu **status, tempo** de monitoramento, **resolutividade** e **efetividade** frente a causa raiz; será elaborado bimestralmente, encaminhado pelo DAI ao Secretário de Gestão e Controle que enviará para o Chefe do Executivo, para as unidades auditadas e a publicação no Portal da Transparência.

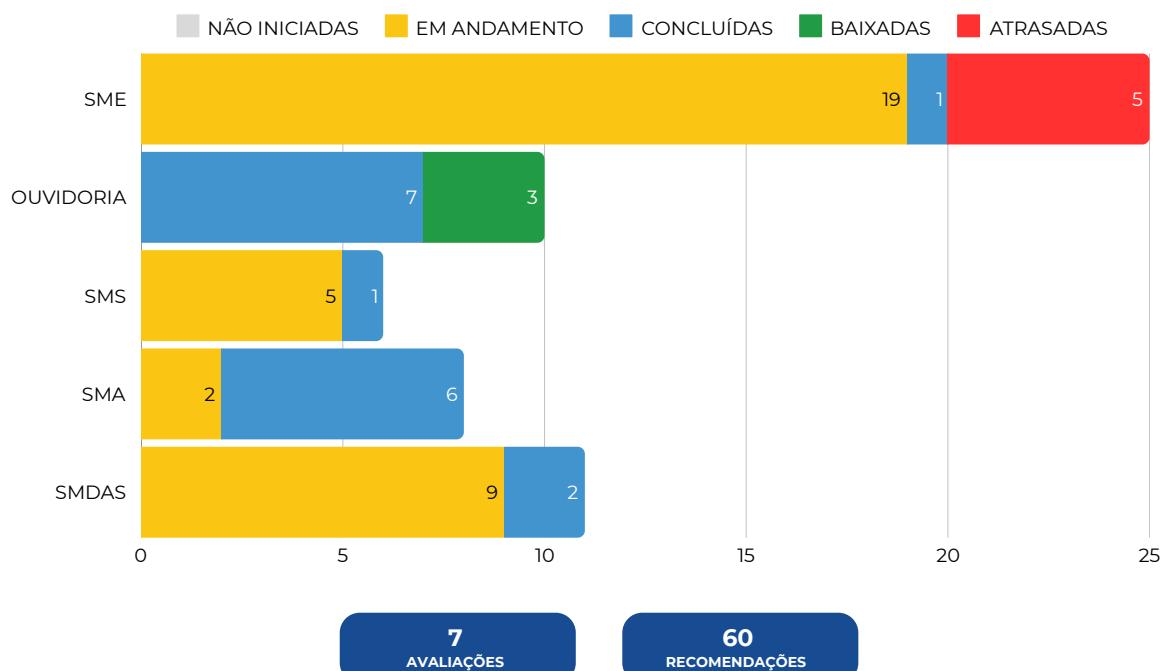
RESUMO DO MONITORAMENTO

O Relatório de Monitoramento nº 01, apresentará a situação das 96 (noventa e seis) recomendações relativas a 7 (sete) Auditorias realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna e 60 (sessenta) recomendações relativas a 7 (sete) Avaliações elaboradas pelo Departamento de Ações de Controle Interno.

MONITORAMENTO DE AUDITORIA



MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO



DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DE AUDITORIA

AUDITORIA 01/2024 – CONTRATOS DE LIMPEZA TERCEIRIZADOS

Secretaria Municipal de Administração (SMA)
SEI PMC 202400001789-29
Plano de Providências doc. 11050727

OBJETO: Esta auditoria teve como objeto os mecanismos de controle sobre os Contratos de Limpeza Terceirizados e o objetivo foi avaliar os aspectos de conformidade, de eficiência, de eficácia e de efetividade dos mecanismos de controles realizados sobre os contratos de limpeza terceirizados e compreender seus reflexos capazes de comprometer os recursos públicos e o alcance dos objetivos estabelecidos pela contratação de serviços terceirizados de limpeza para, enfim, apresentar possíveis espaços de aperfeiçoamento.

STATUS: CONCLUÍDO EM 24/09/2024, CONFORME DOC. 12378982

TEMPO DE MONITORAMENTO: 3 MESES

INÍCIO: JUNHO/2024

CONCLUSÃO: SETEMBRO/2024

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
<p>1. Estabelecer critérios fundamentais para iniciar a execução dos contratos, que deverão conter a comprovação formal e antecipada através do encaminhamento de documentações completas dos funcionários, com seus respectivos registros funcionais no e-social; seus Atestados de Controle Médico de Saúde Ocupacional – ASO; suas entregas de EPIs, EPCs, uniformes, crachás, cartões de alimentação/refeição, além da validação dos bilhetes do vale-transporte; o plano de alocações de funcionários nos postos demandados, conforme o Termo de Referência, como condição indispensável para início do contrato</p>	<p>Providência Implantada: Processos licitatórios do município adequados à legislação vigente, evidenciado no doc. 4928809.</p>	Governança	
<p>2. Estabelecer critérios objetivos para análise das propostas que apresentarem deságio elevado sobre o preço estimado pela administração com propósito de evitar contratações inexequíveis que, em regra, comprometem a continuidade dos serviços por insuficiência financeira</p>	<p>Providência Implantada: alteração dos procedimentos, para refinamento do processo de diligência, evidenciado no doc. 11296905.</p>	Governança	
<p>3. Aprimorar o processo de diligências, sobretudo nos casos de recursos impetrados pelos demais concorrentes ou interessados, que deverão ir além das contrarrazões apresentadas pela empresa vencedora, através da apresentação de documentos formais que comprovem sua defesa</p>	<p>Providência Implantada: alteração dos procedimentos, para refinamento do processo de diligência, evidenciado no doc. 11296905.</p>	Governança	
<p>4. Reter os créditos oriundos das medições da empresa Vagner Borges Dias, além dos valores levantados pela execução das garantias para pagamento das verbas rescisórias aos funcionários terceirizados, buscando assessoria junto à Procuradoria do município;</p>	<p>Providência Implantada: evidenciado no SEI N° 2021.00026937-66:</p> <p>a - firmado o Termo de Acordo Administrativo (doc. 8229312), que transferiu ao Município os pagamentos diretos da folha de salário e benefícios de FGTS;</p> <p>b - consulta realizada à Procuradoria Cível, Criminal e de Recursos Humanos da Procuradoria do Município, com procedimento orientado pela PGM</p>	Governança	

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
5. Realizar reuniões periódicas com propósito de orientar os Fiscais Setoriais e de Secretarias sobre a execução do contrato, as suas responsabilidades, o uso do sistema de medições, a uniformização dos critérios de análise para medição dos serviços, a multiplicação de boas práticas, as situações de irregularidades, tal como o controle de ponto registrado por esses agentes, entre outros desafios identificados pela SMA, devendo conter lista de presença cuja cópia será encaminhada para a Coordenadoria de Auditoria, Monitoramento e Controle da Secretaria Municipal de Gestão e Controle para monitoramento	<p>Providência Implantada: realização de reuniões trimestrais para orientar os Fiscais Setoriais e de Secretarias sobre a execução do contrato, evidenciado pela lista de presença doc. 11994590.</p>	Governança	
6. Estruturar a Secretaria de Administração para viabilizar o estabelecimento de rotinas de fiscalizações regulares nos postos de trabalho das unidades administrativas, com propósito de aferir a efetividade dos trabalhos dos Fiscais Setoriais e de Secretaria, através da disponibilidade de servidores, meios de locomoção, equipamentos e sistemas informatizados	<p>Providência Implantada: atribuição a um servidor da equipe de fiscalização do contrato, a partir de Junho/2024, a tarefa de supervisionar os fiscais setoriais, evidenciado por meio de relatórios de inspeção, anexados ao processo SEI nos doc. 12347731 e 12353813</p>	Governança	
7. Ampliar a equipe de analistas de TI para fazer frente a necessidade crescente de informatização das atividades administrativas e de controle, além de capacitá-los continuamente a desenvolverem soluções ágeis e atualizadas condizentes com o mercado	<p>Providência Implantada: contratação de servidor matrícula 142762-8, em maio/2024. Evidenciado no doc. 11296905</p>	Governança	
8. Elaborar um programa de capacitação a todos os servidores do departamento, buscando o desenvolvimento contínuo do corpo funcional da Secretaria.	<p>Providência Implantada: adoção de programa de capacitação contínuo, com o apoio da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. Evidenciado no doc. 12106443 – certificado de conclusão de curso.</p>	Governança	

AUDITORIA 02/2024 – SERVIÇOS DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSPI)
SEI 202400000133-34
Plano de Providências doc. 12726684

OBJETO: Esta auditoria teve por objeto os mecanismos de controle sobre os serviços de podas e supressão de árvores e o objetivo foi avaliar os aspectos de conformidade, de eficiência, de eficácia e de efetividade dos mecanismos de controles realizados sobre os serviços de podas e supressão de árvores na prefeitura de Campinas e compreender seus reflexos capazes de comprometer os recursos públicos e o alcance dos objetivos estabelecidos para, enfim, apresentar possíveis espaços de aperfeiçoamento.

STATUS: EM ANDAMENTO DESDE DEZEMBRO/2024, CONFORME DOC. 13294424

TEMPO DE MONITORAMENTO: 1 MÊS

INÍCIO: DEZEMBRO/2024

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO/2025

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
1. Mapear os fluxos de processos de todo o Departamento de Parques e Jardins (DPJ)	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 
2. Promover publicidade das áreas públicas que estão sob a gestão do DPJ	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 
3. Detalhar as atividades da Coordenação de Arborização	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
4. Descrever as responsabilidades do Setor de Apoio Técnico	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
5. Detalhar as atividades do Setor de Plantio de Árvores	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	 15 VIDA SOBRE A TERRA
6. Detalhar as atividades do Setor de Poda e Extração de Árvores	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
7. Alinhar a Lei Complementar nº 323 e a Lei nº 11.571/2003	Providência Implantada: evidenciado no link https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/campinas/lei-complementar/2021/33/323/lei-complementar-n-323-2021-dispõe-sobre-a-estrutura-da-secretaria-municipal-de-servicos-publicos-e-da-outras-providencias validado pelo auditor no doc. 13149094	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
8. Atualizar a prestação de contas das terceirizadas, até o mês corrente, na URL	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
9. Promover a conscientização dos agentes públicos sobre os princípios constitucionais da administração	Providência Implantada: evidenciado no doc. 13120899 e validado pelo auditor no doc. 13149094	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
10. Desenvolver e implementar um plano abrangente de manejo e manutenção das árvores, estabelecendo procedimentos claros e cronogramas	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Ambiental	 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTAVEL
11. Implementar processo para realização das atividades de manejo das árvores, priorizando a organização por blocos ou regiões	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
12. Dividir as equipes de manejo arbóreo por: Atividade padrão (cronológica); atividades emergenciais; recolha de galhos; atendimento à administração pública (como exemplos)	Recomendação baixada devidamente justificado no doc. 13120899 acatado pelo auditor no doc. 13149094	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
13. Rever e detalhar as atribuições da COARBO e demais coordenações responsáveis pelas áreas verdes urbanas na legislação municipal.	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
14. Implementar um sistema integrado de controle e gestão das atividades, visando garantir a conclusão eficiente e oportuna das tarefas.	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
15. Realizar uma revisão abrangente dos processos internos da Coordenadoria de Arborização, com o objetivo de identificar e implementar melhorias operacionais	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
16. Monitorar as parcerias, visando garantir a conformidade com os normativos do município	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 
17. Analisar continuamente os pedidos abertos, para otimizar a alocação de recursos e aumentar a produtividade	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 
18. Atualizar o portal da transparência com informações dos contratos vinculados, mês a mês, até a data presente	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 
19. Realizar o controle das capacitações e garantir que as empresas parceiras assinem termo de compromisso	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Abril/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 
20. Atualizar as prestações de contas das empresas contratadas no portal da transparência	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 
21. Desenvolver a carta de serviços sobre podas e supressão de árvores	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 
22. Atualizar, no site da Prefeitura de Campinas, a estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com o detalhamento das suas atribuições e inclusão no Organograma	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
23. Atualizar todos os Laudos Técnicos no Portal da Transparência, em ordem cronológica de desenvolvimento e numeração serial	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
24. Avaliar e mensurar a demanda de trabalho unitário, considerando a quantidade e a complexidade das solicitações de podas e extração de árvores recebidas pela COARBO	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
25. Incrementar o efetivo técnico, aumentando o número de equipes de manejo e de profissionais dedicados às atividades de inspeção e vistoria	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Abril/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
26. Incluir servidores nos processos de manejo arbóreo, tanto nas atividades operacionais quanto nas tarefas administrativas	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
27. Alocar profissionais dedicados especificamente para as atividades de inspeção e vistoria	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
28. Destinar recursos para o aumento do efetivo administrativo	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
29. Implementar a segregação de funções, designando responsabilidades específicas para cada equipe e profissional.	Recomendação em andamento prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AUDITORIA 04/2024 – EMENDAS PARLAMENTARES ESPECIAIS

Secretaria Municipal de Finanças (SMF)
SEI 202400048843-72
Plano de Providências doc.12695683

OBJETO: Esta auditoria teve como objeto os mecanismos de controle e efetividade de aplicação dos recursos recebidos pelo Município de Campinas provenientes de repasses das Emendas Individuais Impositivas Especiais, Federais e Estaduais. Seu objetivo foi avaliar os procedimentos de execução, controle e prestação de contas dos recursos recebidos provenientes dos repasses de Emendas Individuais Impositivas Especiais, Federais e Estaduais, a fim de compreender os aspectos de eficiência, eficácia e efetividade dessas atividades e apresentar possíveis espaços de aperfeiçoamento para o alcance dos objetivos estabelecidos.

STATUS: EM ANDAMENTO A PARTIR DE 14/11/2024, CONFORME DOC. 12963894.

TEMPO DE MONITORAMENTO: 1 MÊS

INÍCIO: NOVEMBRO/2024

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO/2025

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
1. Incluir no Transferegov do Governo Federal, bem como no Sistema Sem Papel do Governo Estadual, a comprovação de que os recursos orçamentários do objeto da emenda foram retirados das contas bancárias criadas para este fim	Recomendação em andamento: prazo de conclusão pactuado até Julho/2025	Governança	
2. Realizar o redesenho do fluxograma interno de gestão das emendas especiais estaduais, observando as orientações do Manual de Emendas Impositivas do Governo Estadual do ano de 2023 ou mais recente, com a inclusão de prazos para as atividades	Recomendação em andamento: prazo de conclusão pactuado até Julho/2025	Governança	
3. Realizar o redesenho do fluxograma interno de gestão das emendas especiais federais, observando as orientações da IN-TCU N° 93, de 17 de janeiro de 2024, ou mais recente, com a inclusão de prazo para as atividades	Recomendação em andamento: prazo de conclusão pactuado até Julho/2025	Governança	
4. Fornecer orientações claras nos processos às Secretarias com: prazos para prestação de contas; conteúdos necessários nas prestações anuais; vinculação dos processos de planejamento e execução ao processo mestre (de formalização dos recursos), garantindo a rastreabilidade	Recomendação em andamento: prazo de conclusão pactuado até Julho/2025	Governança	
5. Redefinir as atribuições do DECONV (Departamento de Captação de Recursos e Convênios), conforme orientações de identificação departamental	Recomendação em andamento: prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2024	Governança	
6. Publicar novo Decreto com as atribuições da DECONV atualizadas	Recomendação em andamento: prazo de conclusão pactuado até Janeiro/2025	Governança	
7. Atualizar o site da prefeitura com as atribuições formalizadas do Novo Decreto	Recomendação em andamento: prazo de conclusão pactuado até Janeiro/2025	Governança	

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
8. Atualizar todos os processos nas plataformas disponibilizadas pelo governo federal e estadual até 30/06/2025, ainda que a execução do objeto esteja parcialmente concluída, conforme IN-TCU nº 93/24, § 6º	Recomendação em andamento: prazo de conclusão pactuado até Junho/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
9. Garantir a simetria de informações entre o Portal da Prefeitura e as plataformas disponibilizadas para prestação de contas	Recomendação em andamento: prazo de conclusão pactuado até Julho/2025	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AUDITORIA 01/2023 – REDE SINE

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTR)
SEI 202300089340-30
Plano de Providências doc. 8961403

OBJETO: Esta auditoria teve como objeto as ações e serviços executados no âmbito da parceria firmada com o Sistema Nacional de Emprego – SINE, com o objetivo de avaliar os resultados alcançados sobre as políticas públicas de emprego no município de Campinas e possíveis espaços de aperfeiçoamento.

STATUS: EM ANDAMENTO A PARTIR DE AGOSTO/2023 CONFORME DOC. 8961291

TEMPO DE MONITORAMENTO: 16 MESES

INÍCIO: AGOSTO/2023

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: AGOSTO/2026

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
1. Atualizar os Protocolos de Atendimento e realizar treinamento dos atendentes acerca dessas atualizações	Providência Implantada: elaboração de novos protocolos de atendimento, bem como cronograma de treinamento com a equipe, evidenciado e validado pelo auditor no doc 12290557	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
2. Não permitir que o empregador insira no campo da entrevista a indicação de “envio de currículo por e-mail”, retomando a obrigatoriedade de informar o local, data e horário do processo seletivo de modo a reverter os resultados dos encaminhamentos em “não colocados” e, consequentemente, aumentar os indicadores de efetividade;	Providência Implantada: atualização do “Protocolo de Atendimento ao Empregador”, evidenciado no doc. 13118035 e 13118260 e validado pelo auditor no doc. 13229755	Social	 8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
3. Retomar o Programa de Qualidade, realizando o monitoramento sistemático de atendimentos e cumprimento dos protocolos estipulados, com quantificação de seus resultados, com o propósito de acompanhar e comparar o atingimento das metas estabelecidas	Providência Implantada: retomada do Programa de Qualidade, bem como adoção de processo de avaliação de desempenho dos atendentes, evidenciado no doc 13118315 e validado pelo auditor no doc. 13229755	Social	 8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
4. Aprimorar o acompanhamento da qualidade no processo de cadastramento de vagas, contemplando a descrição da vaga pormenorizada, com adequação ao CBO, de acordo com os requisitos solicitados pela empresa, a fim de se aumentar o grau de compatibilidade do perfil do candidato com a vaga disponibilizada, e consequentemente, o alcance das metas	Providência Implantada: aplicação da Monitoria de Atendimento, que visa identificar se os procedimentos e normativos são devidamente aplicados pelo atendente evidenciado nos doc 13118837 13118893 13119590 13119658 13119705 13119728 13119768 13119788 e validado pelo auditor no doc. 13229755	Social	 8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
5. Estipular metas e estabelecer o acompanhamento de tentativas de convocação e de tentativas de captação de vagas, com vista a maximizar os índices de qualidade nos encaminhamentos e nos cadastramentos de vagas, resultando no aumento do número de colocados	Providência Implantada: contemplada no instrumento quantitativo da Monitoria de Atendimento, evidenciado nos doc 13118837 13118893 13119590 13119658 13119705 13119728 13119768 13119788 e validado pelo auditor no doc. 13229755	Social	 8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
6. Realizar estudos sobre as necessidades de formação do público atendido pelo CPAT e formular estratégias que ampliem o diálogo contínuo com escolas técnicas na busca de maximizar a sinergia de esforços para criação de políticas públicas de educação profissional	Providência Implantada: desenvolvimento do plano de trabalho denominado Observatório do Trabalho, evidenciado nos doc. 13127704 e 13127745 e validado pelo auditor no doc. 13229755	Social	 8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
7. Ampliar a efetivação de parcerias com entidades de qualificação profissional de diversos segmentos com o objetivo de ofertar cursos que tenham aderência às necessidades dos trabalhadores cadastrados no SINE, bem como estabelecer um fluxo para divulgação e encaminhamento de público recém-qualificado ao CPAT para efetivação do cadastro para o emprego.	Providência Implantada: Chamamento Público 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 17/04/2023, evidenciado pelos doc 13127853, 13127874 e 13127935 e validado pelo auditor no doc. 13229755	Social	 8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
8. Estabelecer mecanismos de restrição de acesso aos arquivos de documentos de forma a salvaguardar sua integridade	Recomendação sendo repactuada	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
9. Estabelecer uma força tarefa com propósito de organizar a identificação das caixas por mês e ano, conforme orientação normativa, de modo a acomodá-las apropriadamente no novo imóvel	Recomendação sendo repactuada	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
10. Na mudança de endereço, reservar espaço adequado para guarda dos arquivos pelo período recomendado pelas normas, bem como garantir que os mobiliários que suportam as caixas de documentos sejam adequados e suficientes para arquivá-las de forma organizada, conforme orientação normativa, e que permita a fácil localização e boa conservação dos documentos	Recomendação sendo repactuada	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
11. Estabelecer periodicidade de manutenção e organização dos arquivos, bem como estabelecer responsáveis por essas atividades, de modo a mantê-los em boa ordem, conforme orientação normativa.	Recomendação sendo repactuada	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
12. Obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB do novo imóvel que abrigará as instalações do CPAT Centro, no endereço da Avenida Dr. Campos Salles, 737	Recomendação sendo repactuada	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
13. Estabelecer instalações e sinalizações que garantam a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, incluindo banheiros exclusivos para esse público, no novo imóvel	Recomendação sendo repactuada	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
14. Disponibilizar sanitários suficientes para atender o público interno e externo;	Recomendação sendo repactuada	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
15. Manter um cronograma de manutenção dos mobiliários (de uso interno e externo), a fim de se evitar acidentes e gerar dispêndios extraordinários ao erário.	Providência Implantada: mudança de local da copa, bem como a instalação de mobiliário em boas condições de uso. Evidenciado no doc.12957482	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
16. Implementar mecanismos de agendamentos mais ágeis e menos burocráticos, melhorando o tempo de espera e os fluxos de atendimento,ficando sugerido a alteração no fluxo de navegação na página da internet da prefeitura e/ou inclusão de um fluxo de atendimento telefônico via canal 156 já em uso na máquina municipal, conforme critérios de oportunidade e conveniência	Providência Implantada: adoção de agendamento via WhatsApp, conforme evidenciado no doc. 12959000 e validado pelo auditor no doc. 12958952	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
17. Reforçar quantitativamente as equipes que fazem atendimento nos CPATs de modo a diminuir o tempo de agendamento e atendimento	Recomendação sendo repactuada	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 

AUDITORIA 02/2023 – FÉRIAS

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP)
SEI PMC 202300032553-71
Plano de Providências doc. 9566081

OBJETO: Esta auditoria teve como objeto o controle de férias dos servidores e funcionários municipais e buscou avaliar os aspectos de conformidade, de eficiência, de eficácia e de efetividade das atividades relacionadas ao sistema de férias e compreender seus reflexos capazes de comprometer os recursos públicos e a saúde ocupacional dos servidores e funcionários municipais, para apresentar possíveis espaços de aperfeiçoamento.

STATUS: EM ANDAMENTO DESDE DEZEMBRO/2023, CONFORME DOC. 9804983

TEMPO DE MONITORAMENTO: 13 MESES

INÍCIO: DEZEMBRO/2023

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO/2027

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
<p>1. Estabelecer, em conjunto com a Coordenadoria Setorial de Auditoria, Controle e Monitoramento do Departamento de Auditoria Interna, um modelo de relatório ou planilha eletrônica e um fluxo de comunicação via SEI que permita o monitoramento da evolução histórica do quantitativo de servidores com acúmulo de férias vencidas, segregado por Secretarias, em periodicidade mínima de 3 (três) meses;</p>	<p>Recomendação em andamento: dilação de prazo até Março/2025, para elaboração de planilha eletrônica de acompanhamento, conforme solicitado pela Unidade Auditada (doc. 12834103) e validado pelo auditor (doc.12962704)</p>	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
<p>2. Reduzir a periodicidade de comunicação com as outras Secretarias, no máximo trimestralmente, realizada através dos processos SEI já estabelecidos, incluindo a evolução histórica dos seus respectivos servidores com propósito de informar cada Secretário sobre a tendência dos casos e subsidiar ações de redução até a completa solução do problema</p>	<p>Providência Implantada: adoção de periodicidade trimestral, evidenciado no doc. 12834103.</p>	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
<p>3. Analisar a conveniência de desenvolver indicadores capazes de mensurar as atividades e permitir estabelecer objetivos e controlá-los</p>	<p>Recomendação em andamento: dilação de prazo até Junho/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada (doc. 12834103) e validado pelo auditor (doc.12962704)</p>	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
<p>4. Revisar e consolidar o regramento legal que disciplina os direitos e deveres sobre fruição de férias, prevendo expressamente as responsabilidades e consequências disciplinares dos gestores em seu poder-dever de fixação compulsória do período de fruição de férias</p>	<p>Recomendação em andamento: dilação de prazo até Junho/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada (doc. 12834103) e validado pelo auditor (doc.12962704)</p>	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
<p>5. Realizar com o auxílio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos o levantamento dos objetos de maior demanda judicial e alinhar rotinas e cronograma de comunicação e de feedbacks, em prol de uma atuação mais preventiva e redução de novos litígios com base no conhecimento das demandas recorrentes.</p>	<p>Recomendação em andamento: dilação de prazo até Junho/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada (doc. 12834103) e validado pelo auditor (doc.12962704)</p>	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
<p>6. Analisar a conveniência de impedir o gozo da licença-prêmio aos servidores que apresentem períodos concessivos vencidos de férias</p>	<p>Providência Implantada: atualização de sistema, impedindo a concessão de licença prêmio para servidores com férias acumuladas, conforme evidenciado no Portal do Servidor</p>	Governança	
<p>7. Estabelecer um cronograma de treinamento, presencial ou EAD, relacionado ao uso do Portal do Servidor; às responsabilidades legais dos gestores e a boas práticas administrativas e, assim, intensificar a importância da gestão das férias às chefias e servidores com responsabilidades relacionadas aos recursos humanos das respectivas Secretarias</p>	<p>Recomendação em andamento: dilação de prazo até Fevereiro/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada no doc. 12834103 e validado pelo auditor doc.12962704</p>	Governança	
<p>8. Elaborar um plano de ação para viabilizar o pagamento em dobro das férias vencidas em conformidade com o Art. 135, § 2º da Lei Orgânica do Município de Campinas, observando sua viabilidade com a Secretaria Municipal de Finanças</p>	<p>Recomendação Baixada: Conforme informado pela Unidade Auditada, (doc. 10160430), nos termos do Decreto Municipal de nº 22.982/2023, que trata do controle de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, pelo Comitê Gestor e dá outras providências, as discussões a respeito das atribuições financeiras não se encontram no âmbito desta SMGDP. - Não será implementado.</p>	Governança	
<p>9. Retomar o programa de adequação administrativa que tenha aderência às normas da CLT, elaborando estudos e testes para implementação efetiva das rotinas de férias específicas aos celetistas contratados pelo município, sobretudo quanto ao pagamento antecipado de férias</p>	<p>Recomendação em andamento: dilação de prazo até Dezembro/2026, conforme solicitado pela Unidade Auditada no doc.12834103 e validado pelo auditor doc. 12962704</p>	Governança	

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
10. Analisar a conveniência de permitir o fracionamento das férias conforme previsão da CLT em seu art. 134, § 1º, ou seja, em até 3 (três) períodos, desde que um deles não seja inferior a 14 (quatorze) dias corridos e os demais não sejam inferiores a 5 (cinco) dias corridos, cada um	Recomendação em andamento: dilação de prazo até Dezembro/2024, conforme solicitado pela Unidade Auditada no doc. 12834103 e validado pelo auditor doc.12962704	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
11. Revisar e consolidar o regramento legal que disciplina os direitos e deveres sobre fruição de férias, prevendo expressamente as responsabilidades e consequências disciplinares dos gestores em seu poder-dever de fixação compulsória do período de fruição de férias	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
12. Elaborar um normativo, para utilização temporária, que estabeleça um prazo de imediato para regularização dos casos de servidores com acúmulo de férias vencidas	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
13. Analisar a viabilidade de desenvolvimento interno ou contratação externa de um programa / software que ofereça ferramentas que atendam às necessidades operacionais e sejam capazes de oferecer relatórios gerenciais com informações relevantes para tomada de decisões, assim como a sincronização com os demais sistemas operacionais do município	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
14. Efetivar a inclusão de todas as Secretarias da Prefeitura no "Portal do Servidor" a fim de que todos os servidores e funcionários municipais possam usufruir das ferramentas oferecidas eletronicamente	Providência Implantada: inclusão de todas as secretarias e autarquias no Portal do Servidor para agendamento de férias, com exceção das férias dos Secretários Municipais, que devem ser autorizadas pelo Prefeito.	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
15. Revisar o manual de orientações ao gestor sobre as férias, disponível no Portal do Servidor, e realização de treinamento acerca do seu manuseio, bem como disponibilizá-lo no site institucional, junto aos demais manuais de gestão de pessoas	Recomendação em andamento: dilação de prazo até Fevereiro/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada no doc. 12834103 e validado pelo auditor doc.12962704	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AUDITORIA 03/2023 – EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação (SME)
SEI PMC 202300070744-87
Plano de Providências doc. 9854054

OBJETO: Esta auditoria teve como objeto os mecanismos de controle dos bens patrimoniais eletrônicos destinados à educação pública municipal e seu objetivo foi avaliar os aspectos de conformidade, de eficiência, de eficácia e de efetividade dos mecanismos de controles realizados sobre os bens patrimoniais eletrônicos destinados à educação municipal e compreender seus reflexos capazes de comprometer os recursos públicos e o alcance dos objetivos estabelecidos pela política pública para, enfim, apresentar possíveis espaços de aperfeiçoamento.

STATUS: EM ANDAMENTO DESDE JANEIRO/2024, CONFORME DOC. 10021576.

TEMPO DE MONITORAMENTO: 12 MESES

INÍCIO: JANEIRO/2024

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: MARÇO/2025

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
1. Buscar desenvolver ou adquirir uma solução tecnológica que permita transferir os materiais entre os órgãos da SME de forma eletrônica, menos dependentes de formulários em papéis	Recomendação em andamento: dilação de prazo até Março/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada doc.13068255 e validado doc 13076259	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
2. Desenvolver uma instrução normativa para disciplinar a forma de tratamento dos casos relacionados ao extravio de equipamentos em situações que demandem atenção especial (riscos à integridade de servidores), além de estabelecer controles acerca desses casos específicos	Recomendação baixada: previsão normativa em legislação vigente, conforme doc.. 12351762.	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
3. Fazer um levantamento de todo o inventário de equipamentos eletrônicos, abrangendo todos os órgãos da SME envolvidos no armazenamento desse itens	Recomendação em andamento: dilação de prazo até Março/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada doc.13068255 e validado doc 13076259	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
4. Implementar as fichas de controle de estoque para todos os itens nos órgãos que custodiarem equipamentos eletrônicos, utilizando-se do método kardex para controle quantitativo	Recomendação em andamento: dilação de prazo até Março/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada doc.13068255 e validado doc 13076259	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
5. Estabelecer uma periodicidade mínima trimestral para verificação de todo o inventário de equipamentos eletrônicos como forma de controle sistemático, objetivando aferir possíveis desvios, além de tomar decisões acerca das eventuais causas rapidamente	Recomendação em andamento: dilação de prazo até Março/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada doc.13068255 e validado doc 13076259	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
6. Buscar desenvolver ou adquirir solução tecnológica que permita mensurar instantaneamente a situação do estoque	Recomendação em andamento: dilação de prazo até Março/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada doc.13068255 e validado doc 13076259	Governança	
7. Estabelecer o quantitativo ideal de equipamentos eletrônicos a serem custodiados nas unidades descentralizadas, observando o histórico de entregas e de trocas demandadas pelas Unidades Escolares, com propósito de estocar uma quantidade mínima desses materiais para pronta entrega aos alunos e professores.	Recomendação em andamento: dilação de prazo até Março/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada doc.13068255 e validado doc 13076259	Governança	
8. Transferir o excedente de equipamentos eletrônicos custodiados nas unidades descentralizadas para um almoxarifado central, mais estruturado, objetivando melhorias nas atividades de recebimento, de guarda, de distribuição e de controle desses materiais	Recomendação em andamento: dilação de prazo até Março/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada doc.13068255 e validado doc 13076259	Governança	
9. Estruturar as unidades descentralizadas para o recebimento e para o armazenamento dos equipamentos eletrônicos	Recomendação em andamento: dilação de prazo até Março/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada doc.13068255 e validado doc 1307625	Governança	
10. Estabelecer rotinas de fiscalização junto aos supervisores escolares, por meio do uso de ferramentas de análise, tais como pontos de verificação (check lists), objetivando identificar inconsistências relacionadas à guarda, à distribuição e aos controles relativos aos equipamentos eletrônicos	Recomendação em andamento: dilação de prazo até Março/2025, conforme solicitado pela Unidade Auditada doc.13068255 e validado doc 1307625	Governança	

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
11. Elaborar um fluxo de procedimentos que segreguem as atividades do fiscal e do gestor dos contratos, evidenciando suas atividades através da emissão de relatórios circunstanciados de atividades, além de preenchimento de check lists e formulários, em documentos próprios ou via SEI	Providência Implantada: elaboração de documento interno orientador da segregação dos procedimentos de gestão e de fiscalização dos contratos administrativos da Ateduc, evidenciado no doc 10703630	Governança	
12. Verificar a pertinência do uso de equipamento eletrônico por público-alvo não abrangido pela política pública, solicitando a sua devolução nos casos de desnecessidade técnica	Providência Implantada: devolução do equipamento em Setembro/2023, conforme evidenciado no documento 9971863	Governança	

AUDITORIA 01/2022 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade (SECLIMAS)
SEI PMC 202200105978-35
Plano de Providências doc.7084598

OBJETO: A presente auditoria teve como objeto os Relatórios de Plantio (RP) e Relatórios de Manutenção de Plantio (RMP) emitidos em Termos de Compromisso Ambiental (TCA) e seu objetivo foi verificar se os órgãos competentes da Secretaria realizam o registro e o controle do recebimento de Relatórios de Plantio (RP) e Relatórios de Manutenção de Plantio (RMP) oriundos de Termos de Compromisso Ambiental (TCA) firmados no âmbito do processo de licenciamento ambiental municipal, a verificação da conformidade dos relatórios com os critérios determinados, e o acompanhamento, com vistorias in loco, da execução das medidas de plantio e replantio.

STATUS: em andamento desde Dezembro/2022, conforme doc. 7084321

TEMPO DE MONITORAMENTO: 24 meses

Início: Dezembro/2022

Previsão de Conclusão: Dezembro/2024

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
<p>1. Proceder ao mapeamento dos atuais processos (fluxograma) e a padronização de procedimentos, aplicando a eles, após avaliado custo-benefício, a automação/automatização</p>	<p>Recomendação em andamento: dilação de prazo para atendimento até Fevereiro/2025, solicitado pela unidade auditada doc. 12660973 e validado pelo auditor no doc. 12859885</p>	Governança	 <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES</p>
<p>2. Criar software de gestão eficiente para o controle e acompanhamento das medidas impostas em Termos de Compromisso Ambiental – TCA; alternativamente, se tecnicamente viável, utilizar a ferramenta “Pontos de Controle” existente no Sistema SEI e com mais funcionalidades no “SEI +”</p>	<p>Recomendação em andamento: dilação de prazo para atendimento até Fevereiro/2026, validado no doc. 13867340 do SEI 2025.000.10829-50</p>	Governança	 <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES</p>

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
<p>3. Implementar, após análise de custo/benefício e viabilidade técnica, melhorias na interface do sistema LAO</p>	<p>Recomendação em atraso</p>	Governança	 <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES</p>
<p>4 . Promover investimentos em recursos humanos e materiais, aplicando-os na compra de equipamentos e materiais de trabalho e na contratação de novos servidores.</p>	<p>Recomendação em atraso</p>	Governança	 <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES</p>
<p>5. Manter as informações e os documentos atualizados no Portal da Transparência;</p>	<p>Providência Implantada: atualização de informações no Portal da Transparência evidenciado no link https://www.campinas.sp.gov.br/secretaria/clima-meio-ambiente-e-sustentabilidade</p>	Governança	 <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES</p>
<p>6. Implementar ferramentas para que haja a efetiva fiscalização e adoção das providências necessárias aos processos em possível descumprimento</p>	<p>Recomendação em atraso</p>	Governança	 <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES</p>

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO 04/2023 – SERVIÇO DE OUVIDORIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Ouvidoria Geral do Município (OGM)

SEI PMC 202300003372-29

Plano de Providências doc. 8037117

OBJETO: Este trabalho teve como objeto a apresentação de um relatório de análise das atividades de ouvidoria, verificando se a mesma está atendendo seu papel institucional e social no serviço prestado ao cidadão, identificando boas práticas e oportunidades de melhoria. E teve como objetivo aferir se o aparato organizacional apresentado pela unidade avaliada foi eficaz para atender às demandas dos usuários e tem capacidade de subsidiar a boa gestão da Ouvidoria .

STATUS: CONCLUÍDO EM NOVEMBRO/2024 CONFORME DOC. 13096097.

TEMPO DE MONITORAMENTO: 20 MESES

INÍCIO: ABRIL/2023

CONCLUSÃO: NOVEMBRO/2024

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
<p>1. Promova em seu Relatório Anual, a inclusão do apontamento de falhas e sugestões de melhorias, conforme preconiza o artigo 14, inciso II, da Lei Federal nº 13.460/17, objetivando sanar o disposto no apontamento do TCE-SP</p>	<p>Providência Implantada: inclusão de apontamento de falhas e sugestões de melhorias, evidenciado no link: https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/ouvidoria-geral-do-municipio/pagina/2022</p>	Governança	
<p>2. Em conjunto com a Secretaria de Gestão e Controle, dentro do âmbito de suas competências retome com máxima urgência as tratativas com a alta administração a fim de concluir a implementação de ações pendentes desde o ano de 2018, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460/17</p>	<p>Providência Implantada: regulamentação da Carta de Serviços e criação do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, instituídos pelo decreto municipal nº 23106/2023, evidenciado no Portal da Ouvidoria https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/1416</p>	Governança	

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
<p>3. Avalie a possibilidade e custo-benefício para integrar e padronizar o Sistema de Gestão – SCEPOGM junto aos demais Sistemas da Prefeitura de Campinas</p>	<p>Recomendação baixada: as manifestações recebidas já são integralmente registradas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ferramenta oficial do Município, concluindo que a integração sugerida não se aplica, conforme doc. 12987220 validado pelo auditor doc. 13030078</p>	Governança	
<p>4. Em conjunto com a Secretaria de Governo, Coordenadoria do 156 e demais Secretarias envolvidas, estabeleçam novo fluxo administrativo relativo as manifestações (denúncias e reclamações) recebidas via Canal 156 e que são de competência da Ouvidoria</p>	<p>Recomendação baixada: Impossibilidade de absorção das demandas do canal 156 pela Unidade Avaliada, conforme doc. 9157698</p>	Governança	
<p>5. Em parceria com a Secretaria de Gestão e Controle, estabeleça através de normativo próprio a criação de fluxo administrativo concernente as denúncias e reclamações que ficariam a cargo do Controle Interno promover o acompanhamento e monitoramento</p>	<p>Providência Implantada: criação e implementação de fluxo administrativo desde agosto/2023, evidenciado no SEI 202300086573-02</p>	Governança	
<p>6. Proceda a elaboração de Manual de Boas Práticas de Ouvidoria alinhado com a Lei Federal 13.460/17</p>	<p>Providência Implantada: criação de manual de boas práticas, evidenciado no link https://www.campinas.sp.gov.br/secretaria/ouvidoria-geral-do-municipio/pagina/boas-praticas</p>	Governança	
<p>7. Avalie, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, a necessidade de manutenção do canal de atendimento 162</p>	<p>Providência Implantada: manutenção do canal de atendimento 162, evidenciado no doc.8188037.</p>	Governança	

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
8. Atualize os acessos ao site da Ouvidoria no Novo Portal de Campinas, criando apenas um único fluxo para solicitação e consulta dos serviços , bem como, verifique junto ao setor responsável sobre a viabilidade de desabilitar o antigo portal	Providência Implantada: atualização de acesso ao site, evidenciado no link https://ouvidoria.campinas.sp.gov.br/protocolo.php	Governança	
9. Utilize de resposta padrão em outros sites de reclamação (Google e Reclame Aqui), direcionando o cidadão aos canais oficiais da Prefeitura de Campinas	Recomendação Baixada: o monitoramento de plataformas externas excede as competências da Ouvidoria Municipal, conforme doc. 12987220 validado pelo auditor doc. 13030078	Governança	
10. Providencie a publicação das Atas de reuniões do conselho consultivo no Portal da Transparência como forma de promover o controle social	Providência Implantada: atas publicadas e disponíveis, evidenciado no Portal da Ouvidoria Municipal, link https://www.campinas.sp.gov.br/secretaria/ouvidoria-geral-do-municipio/pagina/conselho-consultivo	Governança	

AVALIAÇÃO 09/2023 – TERCEIRO SETOR

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS)
SEI PMC 202300105681-51
Plano de Providências doc. 9315196

OBJETO: Esta avaliação teve como objeto os controles aplicados pela Coordenadoria Setorial de Acompanhamento e Controle – CSAC para aferir a efetividade dos serviços prestados pelas Organizações Sociais e teve por objetivo contribuir para o fortalecimento dos controles internos existentes, em especial à execução física dos Planos de Trabalho pactuados junto ao Município.

STATUS: EM ANDAMENTO DESDE OUTUBRO/2023 CONFORME DOC. 9315196.

TEMPO DE MONITORAMENTO: 14 MESES

INÍCIO: OUTUBRO/2023

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: NOVEMBRO/2026

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
<p>1. Inclusão da Certidão de Apenados de Impedimento de Contratos/Llicitação e de Repasse dos Dirigente (CPF), na lista de Comprovações de Documentos constante nos editais de chamamento público, Anexo I – Condições para Parceria.</p>	<p>Providência Implantada: inclusão da Certidão de Apenados no rol de documentos exigidos para formalização, a partir dos próximos editais de chamamentos publicados, evidenciado e validado pelo auditor responsável no doc. 12274210</p>	Governança	
<p>2. Inclusão de comprovação do atingimento das metas, bem como, dos eventos realizados (por meio de fotos), nos processos SEI utilizados para gestão dos termos de Colaboração e Fomento junto às OSC's</p>	<p>Recomendação em andamento</p>	Governança	
<p>3. Validação dos Planos de Trabalhos das OSC's no momento de sua contratação, bem como durante toda execução, com inclusão de metas objetivas, de forma a serem mensuradas de forma mais efetiva, diminuindo as divergências de interpretação</p>	<p>Recomendação em andamento</p>	Governança	
<p>4. Atualização, de forma periódica, das informações das OSC's no Portal da Transparéncia da Prefeitura, podendo contatar o Departamento de Modernização da Gestão para auxílio no processo</p>	<p>Recomendação em andamento</p>	Governança	

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
<p>5. Orientar as OSC's da necessidade de informar as eventuais alterações de localidades, bem como da necessidade de atualização das informações de transparência em seus respectivos sítios, conforme o art. 80 do Decreto 8.726/16</p>	<p>Providência Implantada</p> <p>a. reforçado, junto às OSC's, para que informem no sistema CIPS as alterações no espaço da unidade executora, conforme inciso "i" item 4 do Termo de Colaboração, evidenciado e validado pelo auditor doc. 12274210.</p> <p>b. adotado o modelo de questionário, elaborado pela SMGC, evidenciado e validado pelo auditor doc. 12274210</p>	Governança	
<p>6. Verificar a possibilidade de inclusão no Relatório de Monitoramento e Avaliação da CSAC, de dois itens: um concernente à transparência dos sítios das OSC's e outro à fiscalização de suas localidades física</p>	<p>Recomendação em andamento</p>	Governança	

AVALIAÇÃO 12/2023 – CONTROLE PATRIMONIAL

Secretaria Municipal de Administração (SMA)
SEI PMC 202300110714-20
Plano de Providências doc. 9483150

OBJETO: Este trabalho teve como objeto a apresentação de um relatório de avaliação sobre os procedimentos utilizados pela Coordenadoria de Patrimônio para a realização do Inventário Anual de Bens Móveis e seu objetivo foi apresentar os resultados sobre o nível de controle existente e a aderência a legislação que rege os procedimentos para a realização do Inventário físico de bens móveis, utilizando-se como base o exercício financeiro de 2022, com vistas a identificar as boas práticas, apontar possíveis falhas e recomendar melhorias acerca da atuação da Coordenadoria Departamental de Patrimônio, ligada à Secretaria Municipal de Administração.

STATUS: EM ANDAMENTO DESDE OUTUBRO/2023, CONFORME DOC. 9427960

TEMPO DE MONITORAMENTO: 20 MESES

INÍCIO: OUTUBRO/2023

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO/2024

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
1. Adote todas as providências administrativas com a maior brevidade possível para a informatização de todas as fases que compõem a gestão patrimonial, garantindo dessa forma maior efetividade, controle e confiança nos resultados dos processos para a realização do inventário físico	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
2. Avalie, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, a implantação de um sistema operacional informatizado com programa de leitor óptico, com uso de código de barras e aparelhos eletrônicos para fazer a coleta de dados	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
3. Oficie todas as Secretarias Municipais e Órgãos sobre as pendências relativas ao envio dos dados sobre o Inventário Físico do ano de 2022, garantindo o cumprimento do parágrafo único do artigo 18, sob pena da aplicação do artigo 235 do Decreto Municipal nº 16.155/2008	Providência Implantada: evidenciado na criação do processo SEI PMC 2022.00087646-06, oficializando todas unidades sobre o tema	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
4. Adote as medidas necessárias à regularização do AVCB, bem como a manutenção e instalação dos extintores de incêndio que se encontram descarregados	Providência Implantada: - evidenciado pelo AVCB sob nº 694108 emitido pelo Corpo de Bombeiros e válido até 27/02/2027 – doc. 11469674	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
5. Providencie a atualização e unificação dos manuais (ABC do Patrimônio e Manual de Procedimentos) contemplando todas as fases da Gestão Patrimonial, trazendo normas, regras e orientações visando estabelecer uma padronização dos procedimentos no que diz respeito à guarda, tombamento, transferências, baixas e incorporações, dentre outras ações pertinentes à área de Patrimônio	Providência Implantada: atualização do Manual de Procedimentos	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AVALIAÇÃO 15/2023 – PROCESSO LOGÍSTICO DE MEDICAMENTOS

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
SEI PMC 202300119002-30
Plano de Providências doc. 9789841

OBJETO: Esta avaliação teve por objeto o processo logístico de medicamentos, com o propósito de apurar a efetividade das políticas públicas, bem como a adequação com a Política Nacional de Medicamentos e demais legislações vigentes, com vistas a melhor qualidade de vida da população. O objetivo deste relatório foi avaliar o processo logístico de medicamentos, com enfoque na disponibilidade de medicamentos nos Centros de Saúde-CS, analisando os equipamentos indispensáveis ao seu armazenamento, conservação e dispensação, bem como as instalações físicas dos CS's, visando identificar boas práticas, apontar possíveis falhas e recomendar melhorias.

STATUS: EM ANDAMENTO DESDE NOVEMBRO/2023, CONFORME DOC. 9617824.

TEMPO DE MONITORAMENTO: 14 MESES

INÍCIO: NOVEMBRO/2023

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO/2027

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
1. Realize, com a maior brevidade possível, um levantamento completo da demanda por medicamentos de cada Centro de Saúde do Município, objetivando a revisão de suas cotas	Providência Implantada: revisão das cotas de todos os Centros de Saúde do município, evidenciado no doc. n° 12251312	Governança	
2. Avalie, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, a adoção de BEC's com periodicidade quinzenal nos CS's	Recomendação em andamento	Governança	
3. Adote as medidas necessárias para contratação de novos servidores/funcionários para integrar o quadro funcional das farmácias dos CS's, em especial, de farmacêuticos qualificados para todas as farmácias dos Centros de Saúde, conforme institui o Decreto n° 85.878/81	Recomendação em andamento	Governança	

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
4. Providencie a adequação das áreas destinadas ao armazenamento de materiais de enfermagem, procurando mantê-los em local apartado das farmácias	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
5. Aprimore a segurança de acesso nas instalações das farmácias, assegurando que apenas pessoal autorizado tenha acesso às áreas sensíveis	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
6. Promova a aquisição de mais equipamentos de informática, bem como de equipamentos de refrigeração adequados para armazenamento e conservação dos medicamentos nas farmácias	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AVALIAÇÃO 19/2023 – LICITAÇÕES COM UTILIZAÇÃO DO SRP CONFORME A LEI N° 14133/2021

Secretaria da Administração (SMA)
SEI PMC 202300108316-25
Plano de Providências doc. 10810492

OBJETO: Este trabalho teve como objeto os Processos Licitatórios realizados na modalidade Pregão com utilização do Sistema de Registro de Preços-SRP, instruídos sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e teve como objetivo avaliar processos licitatórios, o nível de conformidade entre a instrução processual das fases preparatórias e iniciais, em relação à implementação da Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos, desde a fase preparatória até a homologação do certame.

STATUS: CONCLUÍDO EM OUTUBRO/2024, CONFORME DOC. 12781526

TEMPO DE MONITORAMENTO: 7 MESES

INÍCIO: ABRIL/2024

CONCLUSÃO: OUTUBRO/2024

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
1. Reforçar o uso dos modelos Promova ativamente junto aos órgãos da Administração a utilização de modelos padronizados – principalmente no tocante ao Estudo Preliminar Técnico e ao Termo de Referência - em todas as licitações, com o intuito de garantir a verificação minuciosa de todos os itens exigidos pela legislação	Providência Implantada: criação de 50 minutas de edital alinhadas à Lei Federal nº 14.133/2021, disponíveis para visualização e evidenciadas em consulta ao Portal da Transparéncia	Governança	
2. Aperfeiçoamento do Check-List de Instrução Processual Mínima. O aprimoramento do Check-List de Instrução Processual Mínima, com o propósito de assegurar que todas as exigências previstas na legislação vigente estejam incluídas. O Controle Interno recomenda a inclusão da verificação da publicação da Intenção de Registro de Preços em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município	Providência Implantada: atualização e disponibilização de novo modelo de Estudo Técnico Preliminar (ETP), evidenciado no doc. 10830274	Governança	
3. Capacitação dos servidores envolvidos nos processos licitatórios. A contínua realização de programas de capacitação destinados aos servidores envolvidos em processos licitatórios em todas as pastas da Administração Municipal, com vistas a um entendimento aprofundado das novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, otimização do tempo despendido nas fases internas dos processos e redução do retrabalho	Providência Implantada: manutenção de programa contínuo de aprimoramento e formação, evidenciado no doc. 10495766	Governança	

AVALIAÇÃO 04/2022 – ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação (SME)
SEI 20200008211-98
Plano de Providências doc. 8006649

OBJETO: Este trabalho promoveu atividades de inspeção no Almoxarifado de Materiais da Secretaria Municipal de Educação, com vistas a avaliar os níveis de eficiência dos controles internos existentes com relação às práticas contábeis, financeiras, administrativas e operacionais, bem como verificar a implantação das recomendações apresentadas no ano de 2020, constantes no Relatório nº 03/2020, acostado no processo SEI nº PMC.2020.00008211-98.

STATUS: EM ANDAMENTO DESDE JULHO/2023, CONFORME DOC. 8623477.

TEMPO DE MONITORAMENTO: 18 MESES

INÍCIO: JULHO/2023

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO/2027

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESC	ODS
1. Avaliar a necessidade de alteração na estrutura administrativa do Almoxarifado, bem como a ampliação do quadro de servidores de carreira	Recomendação em andamento	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 
2. Realizar capacitação continuada de seus profissionais, dentre elas capacitações sobre boas práticas de Almoxarifados e Gestão de Materiais, além de treinamentos sobre os Sistemas de Gestão SIM e SEI, garantindo, dessa forma, que todos os servidores do quadro administrativo estejam aptos a operar esses softwares	Recomendação em andamento	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 
3. Tendo em vista os indícios levantados por este Controle Interno de existência de risco de passivo trabalhista nos contratos de terceirização em execução, em razão da aplicação do item V da Súmula 331 do TST, recomenda-se o encaminhamento do presente relatório ao departamento municipal competente da Secretaria da Educação para verificação das possíveis irregularidades tratadas, tais como acúmulo ou desvio de função, riscos ergonômicos existentes na atividade, levantamento de peso acima dos limites legais, fiscalização quanto a regularidade na entrega de EPIs e exames ocupacionais, dentre outras	Recomendação em andamento	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 
4. Adotar todas as providências necessárias junto ao Corpo de Bombeiros para a emissão do AVCB, consoante a legislação vigente, e com observância dos termos recomendados através dos Relatórios de Inspeção 03/2020 e 01/2022 que tratou exclusivamente da situação dos próprios públicos municipais, inclusive deste Almoxarifado	Recomendação em andamento	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 
5. Realizar periodicamente serviços de manutenção nas instalações prediais e elétricas, a fim de prevenir riscos de incêndio e perda do estoque	Recomendação em andamento	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
6. Adotar todas as providências necessárias com vistas a garantir de forma periódica a manutenção preventiva e corretiva do sistema de câmeras de segurança, bem como a garantia de acesso às gravações anteriores e backup	Recomendação em andamento	Governança	
7. Adotar as providências necessárias para a retirada dos extintores de incêndio do chão e colocação das placas de identificação de agentes químicos, nos termos da legislação vigente	Recomendação em andamento	Governança	
8. Verificar a viabilidade de contratação de seguro 42 predial, que abranja a cobertura contra incêndios, furtos e roubos	Recomendação em andamento	Governança	
9. Reavaliar os processos de trabalho, observando os procedimentos de recebimento provisório e definitivo previstos no manual	Recomendação em andamento	Governança	
10. Instituir comissão de recebimento, de modo a assegurar a aplicação do princípio da segregação de função	Recomendação em andamento	Governança	
11. Proceder à identificação patrimonial dos itens (patrimoniamento do bem), conforme política municipal	Recomendação em andamento	Governança	
12. Adotar procedimentos de saída provisória e definitiva, de modo que não permita a baixa no estoque sem que o item tenha sido efetivamente entregue, devendo ainda respeitar o princípio da segregação de funções	Providência implantada de acordo com o Manual de Procedimentos do Almoxarifado da SME, evidenciado no doc. 9184474	Governança	
13. Aperfeiçoar a rotina de arquivamento de solicitações e recibos de entrega, mantendo-os em arquivo digital e juntando-os no processo SEI de origem	Recomendação em andamento	Governança	

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
14. Adotar as providências necessárias para implementação do “método PEPS” – ou outro critério procedural - em todas as fases do processo, conforme previsto no item 5.3 do Manual de procedimentos do Almoxarifado da SME	Recomendação em andamento	Governança	
15. Aperfeiçoar as técnicas de armazenamento atualmente utilizadas, de modo a: i. otimizar o espaço físico existente, organizando e separando os materiais por grupos e categorias; ii. respeitar a capacidade de armazenamento, evitando a disposição vertical (empilhamento) de 43 materiais em condições inadequadas, observando as instruções dos fabricantes	Recomendação em andamento	Governança	
16. Otimizar os processos e critérios de distribuição dos itens em estoque de modo que só permaneça no almoxarifado quantidades estabelecidas como estoque de segurança ou com previsão de distribuição em curto prazo, com cronograma já definido	Recomendação em andamento	Governança	
17. Proceder à distribuição dos estoques, a partir de critérios que condizem com a real necessidade da Unidade de Ensino, bem como considerar as “sobras de estoque” em futuras aquisições. No entanto, cabe ressaltar que a distribuição deverá ser realizada após levantamento (e estudo) de necessidades de cada unidade escolar, a fim de não que não haja a entrega dos materiais somente para “desabarroar” o almoxarifado	Recomendação em andamento	Governança	
18. Reduzir a estocagem para um mínimo prudente, evitando-se aquisições de materiais que não possuem rotatividade e que, consequentemente, geram prejuízos para o Município	Recomendação em andamento	Governança	
19. Padronizar os códigos dos materiais logo na fase do planejamento, para que quando da abertura da licitação seja possível saber com precisão e fidedignidade o real estoque do produto, evitando o cadastro com valor unitário e global	Recomendação em andamento	Governança	

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
20. Reservar área específica dentro do galpão para a guarda e manuseio dos kits e livros escolares de forma que fiquem protegidos agrupados e devidamente identificados	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
21. Evitar o armazenamento na área externa do Almoxarifado. Caso seja necessário, que os materiais permaneçam o menor tempo possível até a distribuição e sob proteção dos efeitos climáticos	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
22. Estabelecer critérios e procedimentos mais eficientes para armazenamento e controle dos materiais de escritório e de pequeno volume, principalmente após a abertura das caixas	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
23. Estabelecer critérios e procedimentos de saneamento de materiais ociosos e irrecuperáveis, bem como medidas que impeçam o perecimento de novos itens;	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
24. Implementar mecanismos de controle adequados e eficientes, avaliando a possibilidade e custo-benefício de aperfeiçoar as funcionalidades do sistema SIM, de modo que essa ferramenta proporcione, ao menos: i. Emitir relatórios com data retroativa, com utilização de filtros de busca por data, por exemplo ii. Não permita lançamentos de kits como unitário, ou seja, que constem o “valor global x quantidade 1 (uma) unidade”. Esse tipo de lançamento não evidencia, com fidedignidade, a quantidade real de bens estocados; iii. Permita o cadastramento da localização do material dentro do almoxarifado, o que poderia ajudar no momento da distribuição, bem como no controle; iv. Permita a inclusão da data de compra, vida útil do item, prazo de garantia, a fim de controlar o vencimento do produto e evitar perecimentos; v. Gere alertas de diminuição no nível de estoques e necessidade de novas aquisições (nível de segurança); vi. Permita o controle de distribuição	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

RECOMENDAÇÃO	STATUS	ESG	ODS
20. Reservar área específica dentro do galpão para a guarda e manuseio dos kits e livros escolares de forma que fiquem protegidos agrupados e devidamente identificados	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
21. Evitar o armazenamento na área externa do Almoxarifado. Caso seja necessário, que os materiais permaneçam o menor tempo possível até a distribuição e sob proteção dos efeitos climáticos	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
22. Estabelecer critérios e procedimentos mais eficientes para armazenamento e controle dos materiais de escritório e de pequeno volume, principalmente após a abertura das caixas	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
23. Estabelecer critérios e procedimentos de saneamento de materiais ociosos e irrecuperáveis, bem como medidas que impeçam o perecimento de novos itens;	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
24. Implementar mecanismos de controle adequados e eficientes, avaliando a possibilidade e custo-benefício de aperfeiçoar as funcionalidades do sistema SIM, de modo que essa ferramenta proporcione, ao menos: i. Emitir relatórios com data retroativa, com utilização de filtros de busca por data, por exemplo ii. Não permita lançamentos de kits como unitário, ou seja, que constem o “valor global x quantidade 1 (uma) unidade”. Esse tipo de lançamento não evidencia, com fidedignidade, a quantidade real de bens estocados; iii. Permita o cadastramento da localização do material dentro do almoxarifado, o que poderia ajudar no momento da distribuição, bem como no controle; iv. Permita a inclusão da data de compra, vida útil do item, prazo de garantia, a fim de controlar o vencimento do produto e evitar perecimentos; v. Gere alertas de diminuição no nível de estoques e necessidade de novas aquisições (nível de segurança); vi. Permita o controle de distribuição	Recomendação em andamento	Governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

<p>dos bens por lotes, gerenciando a saída dos materiais conforme registro cronológico de entrada, ou seja, saída do mais antigo para o mais novo, do primeiro para o último cadastrado, a fim de ter subsídios para aplicar o “método PEPS”</p>			
<p>25. Considerando que há pelo menos 07 (sete) anos não se realiza a contagem dos estoques, recomendamos que sejam empreendidos os máximos esforços para a realização do inventário físico antes de se encerrar o primeiro semestre de 2023, para, então ser possível:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Implementar e manter procedimentos de inventário periódico, com sua realização obrigatória pelo menos uma vez ao ano, como medida de controle e manutenção dos registros contábeis; ii. Realizar o levantamento de todos os bens armazenados, com seu devido registro no sistema, a fim de comporem o estoque disponível, garantindo a fidedignidade das informações, registrando inclusive as devoluções e baixas 	<p>Recomendação em andamento</p>	<p>Governança</p>	<p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES </p>

CONCLUSÃO

O Controle e o Monitoramento dos Planos de Providência do Departamento de Auditoria requer ação contínua, efetiva, transparente e comprometida com o aprimoramento da máquina pública, que necessita de dados fidedignos para uma tomada de decisão eficaz.

Seu objetivo é apresentar a efetividade das recomendações, seu benefício concreto e sua posição de acordo com as dimensões ambiental, social e de governança - ESG e dos eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS em total sintonia com a busca pela sustentabilidade.

Nesse contexto o Relatório de Monitoramento é mais um instrumento que pode melhor direcionar a Administração Pública no desempenho de políticas públicas, programas e operações governamentais rumo a uma cidade melhor para todos.



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Gestão e Controle